

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS

EXTRATO

EXTRATO



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 127

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **ATANAEL DOS SANTOS PRADO**, matrícula nº 39822 - ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de **01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **10/01/2025 a 09/01/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 128

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **ANTONIO CARLOS COSTA MALAQUIAS**, matrícula nº 38316 - ocupante do cargo de Diretor do Setor de Tributos lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, de **10 de junho de 2026** a **29 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **01/11/2023 a 31/10/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 129

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JOSE MIRON DOS SANTOS**, matrícula nº 229 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de **01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2022 a 28/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com



EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 140/2025, celebrado com a empresa LEAL BRANDÃO ADVOCACIA E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.398.817/0001-65, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início de vigência no dia 16/05/2026 e término em 16/05/2027, com fulcro no nos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Cipó/BA, 15 de maio de 2026. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO – TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Cipó - BA torna público que firmou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **138/2025**, conforme especificações abaixo:

Inexigibilidade: nº **017/2025**. **Objeto Contratual:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA RUI BARBOSA, Nº 802, BAIRRO PETROLÂNDIA, QUE SERVIRÁ COMO ANEXO DA ESCOLA PADRE OTAVIO, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), NO MUNICÍPIO DE CIPÓ-BA, EM RAZÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE INSTALAÇÃO E DE LOCALIZAÇÃO.

Contratado: Sr. **ERNANE MARTINHO BATISTA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.962.XXX-XX.

Objeto do Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 15 de maio de 2026 e encerrando em 15 de maio de 2027.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei 14.133/21. Cipó/BA, 15 de maio de 2026, **José Marques dos Reis** Prefeito Municipal